



DIREÇÃO EXECUTIVA DA UFLA

PROGRAMA DE APOIO AOS SETORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS – PAST

EDITAL 02/2015

Em 2011 a Diretoria Executiva da UFLA com o apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, por meio de uma ação inovadora, lançou o primeiro Edital de Programa de Apoio aos Setores Técnicos Administrativos - PAST cujo objetivo era estimular os técnicos administrativos da Instituição a desenvolverem trabalhos, como forma de aumentar a eficiência no desenvolvimento de suas atividades e melhoria na qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Nesse primeiro edital participaram mais de 360 técnicos administrativos que desenvolveram 93 projetos que foram contemplados com equipamentos diversos, livros, mobiliários em geral e que melhoraram o ambiente de trabalho, a eficiência da atividade laboral e a qualidade de vida.

Após o lançamento desse primeiro edital a Universidade continuou sua expansão. Dessa forma, com o objetivo de dar oportunidade aos novos ingressantes, temos o **PRAZER DE TORNAR PÚBLICO O SEGUNDO EDITAL PARA O PROGRAMA DE APOIO AOS SETORES TÉCNICOS – PAST**, que possibilitará às várias unidades da UFLA o apoio financeiro para aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes, em conformidade com o que estabelece o presente Edital.

1. Informações Gerais

Os recursos que subsidiarão o presente Edital são resultantes de projeto apresentado ao MEC, pela Diretoria Executiva. Esses recursos possibilitarão o apoio a unidades da UFLA, com atuação específica de técnicos administrativos, para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes.

2. Objetivo

2.1 Apoiar a execução de projetos administrativos e/ou técnicos que visam à aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes essenciais para a equipe proponente desenvolver melhorias nos processos de trabalho, buscando o desenvolvimento do setor e melhorias no atendimento a toda comunidade.

3. Cronograma

Lançamento do Edital na Página da UFLA	05 de março de 2015
Data Limite para Entrega/Envio das Propostas na PROPLAG	até 17h30min do dia 30/4/2015
Divulgação dos Resultados na Página da UFLA	22/5/2015
Data Limite para Apresentação de Recursos	até 18h do dia 26/5/2015
Divulgação dos Resultados após a Análise dos Recursos na Página da UFLA	29/5/2015
Início da Liberação dos Recursos Orçamentários	Os recursos serão liberados por meio do SIPAC a partir do dia 12/6/2015
Início do Período de "Compras"	Para equipamentos e/ou materiais permanentes DISPONÍVEIS em "atas de registro de preço" vigentes: 12/6/2015
	Para equipamentos e/ou materiais permanentes NÃO DISPONÍVEIS em "atas de registro de preço": imediatamente ao processamento da licitação ⁽¹⁾ . (Divulgação do Calendário de Compras em 12/6/2015)
Apresentação de relatório	Outubro de 2017 ⁽²⁾
Fim da Vigência do Edital	30/7/2017

(1) Para "Equipamentos e/ou Materiais Permanentes" **NÃO DISPONÍVEIS** em "Atas de Registro de Preço" será necessária a instrução de novos Processos de Licitação. As equipes proponentes dos projetos aprovados deverão atender às **exigências legais e administrativas** dispostas em **Calendário de Compras Específico para PAPP e PAST/ 2015**, que será divulgado no dia 12/6/2015.

(2) A apresentação dos resultados ocorrerá na semana de realização dos Congressos de Graduação e Pós-Graduação da UFLA do ano de 2017.

4. Recursos Financeiros e Número de propostas

Cada proposta poderá solicitar **no máximo R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** de acordo com as instruções a seguir:

- **Departamentos:** máximo de seis propostas
- **Diretorias ligadas a alguma Pró-Reitoria:** máximo de duas propostas
- **Conjunto de Setores daquelas Pró-Reitorias que não tem Diretorias:** máximo de três propostas
- **Prefeitura do Campus:** máximo de nove propostas
- **Biblioteca:** máximo de sete propostas
- **Pró-Reitorias e Procuradoria:** uma proposta
- **Conjunto das secretarias de colegiados de graduação:** máximo de duas propostas

- **Restaurante Universitário:** máximo de duas propostas

5. Observações

- a) Caberá à chefia dos departamentos, aos diretores e pró-reitores selecionar a(s) proposta(s), no caso de haver número maior do que o permitido de acordo com o item 4;
- b) A correspondência de encaminhamento de cada proposta deverá ter a anuência da chefia, diretoria ou pró-reitoria e deverão obedecer aos limites estabelecidos no item 4;
- c) É vedada a participação de servidores em mais de uma proposta;
- d) Cada proposta deverá ter no mínimo três participantes servidores na equipe. Funcionários terceirizados poderão compor equipes;
- e) É possível que equipes de um mesmo setor se agrupem, desde que cumprida a condição do item "d" de forma cumulativa. Assim, os recursos também serão cumulativos.

6. Itens Financiáveis

6.1. Os itens financiáveis são equipamentos e/ou materiais permanentes que darão suporte às atividades desenvolvidas pelos técnicos administrativos de acordo com o presente Edital.

6.1.2. O "Catálogo de Materiais" do SIPAC (Sistema Integrado de Administração, Patrimônio e Contratos), em **REGRA**, deverá ser a referência para a **ESPECIFICAÇÃO** dos itens financiáveis. No entanto, poderão ser propostos equipamentos e/ou materiais permanentes **não existentes** no "Catálogo de Materiais".

6.1.2.1. **Recomenda-se** que o SIPAC seja consultado de forma **minuciosa** e que Equipamentos e/ou Materiais Permanentes **não existentes** no "Catálogo de Materiais" sejam propostos em casos **realmente** necessários.

6.1.3. Todos os equipamentos devem atentar para o consumo A de energia, ou menor consumo daquela especificação.

7. Itens não financiáveis

- a) Veículos automotores;
- b) Itens de uso pessoal (entende-se que notebook e tablet não é item de uso pessoal, desde que seu uso seja devidamente justificado);
- c) Condicionador de ar;
- d) Impressoras;
- e) Bolsas;
- f) Material de Consumo;
- g) Serviços (incluindo serviço de dados móveis para tablets e aparelhos celulares);
- h) Aparelhos Telefônicos de qualquer espécie.

8. Critérios de Elegibilidade (requisitos obrigatórios):

8.1. Proponente:

O coordenador do projeto deverá ser obrigatoriamente um servidor técnico administrativo do quadro permanente da UFLA.

8.2. Atender aos critérios especificados no item 4 e nos incisos b, c e d do item 5 deste edital.

8.3. Itens de Composição da Proposta:

ITEM (*)		DESCRIÇÃO
(A)	Identificação do Coordenador e Equipe	Página(s) contendo identificação do Coordenador e da Equipe com: Nome, Cargo, Lotação, Telefone, E-mail e Assinaturas.
(B)	Justificativa Geral do Projeto	Máximo de 2 (duas) páginas. Deve responder como o projeto proposto irá impactar no desenvolvimento da equipe nas atividades administrativas/ laboratoriais/ de campo.
(C)	Problemas a serem solucionados com as aquisições	Apontar, objetivamente, os principais problemas a serem solucionados com as aquisições.
(D)	Objetivos e Metas	Apresentar objetivos , desdobrados em metas a serem alcançadas, coerentes com a justificativa geral do projeto.
(E)	Parecer da chefia	Parecer da chefia, atestando a contribuição da proposta para a melhoria dos processos de trabalho da equipe proponente.
(F)	Planilha de Especificação	Apresentar a proposta de aquisição dos equipamentos e/ou materiais permanentes por meio do preenchimento da " Planilha de Especificação – PAPP e PAST/ 2015 " disponível para <i>DOWNLOAD</i> junto a este Edital.
(G)	Um orçamento para cada item	Apresentar as pesquisas de preços (uma para cada item) que embasaram a estimativa de valor unitário contida na "Planilha de Especificação - PAPP e PAST 2015". OBS: Quando o item estiver em Ata de Registro de Preço vigente, utilizar as informações da Ata na elaboração da Planilha de Especificação, não havendo necessidade de apresentar orçamento. Caso o item não esteja em Ata de Registro de Preço, deve-se apresentar o orçamento.

(H)	Justificativa para cada item	Uma página para cada item a ser adquirido, que deve ser assinada pelo coordenador. Esta justificativa deve apresentar a motivação e os benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição.
-----	------------------------------	--

(*) Não atendimento **desclassifica** automaticamente a Proposta.

9. Submissão das propostas

As propostas deverão ser entregues em papel diretamente na Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão e **também enviadas** em arquivo digital para o e-mail past@proplag.ufla.br, conforme calendário estabelecido no item 3.

O período de vigência dos projetos é de agosto de 2015 a julho de 2017, com recursos devidamente assegurados, para viabilizá-los.

10. Análise e Julgamento

A seleção das propostas será feita por comissão designada pela Proplag, que levará em consideração:

- a) Relevância, considerando o impacto na melhoria das atividades do setor e para a comunidade da UFLA (**peso 70%**);
- b) Integração das atividades administrativas ou técnicas com a melhoria dos processos de trabalho da equipe ou grupo proponente (**peso 15%**);
- c) Análise do orçamento (**peso 15%**);
- d) **A nota mínima para aprovação é 60%**. Em casos em que a comissão avaliadora achar pertinente poderá propor aprovação parcial do projeto.

9.1 Será desclassificado o projeto cujo um dos membros tenha sido contemplado na primeira edição do PAST e não tenha apresentado os resultados de seu projeto na Sessão para Apresentação dos Resultados ocorrida em 31/10/2014.

11. Compromisso dos Servidores Contemplados com o Auxílio

Os servidores e/ou funcionários terceirizados das propostas contempladas deverão, obrigatoriamente, apresentar os resultados de seu projeto em data especificada no item 3 deste Edital para que se possa avaliar os resultados do projeto. As formas de apresentação e avaliação dos resultados serão divulgadas em momento oportuno pela Proplag.

Os contemplados deverão seguir o calendário de compras específico para este edital, conforme apresentado no item 3 deste Edital.

12. Disposições Finais

A aquisição dos itens solicitados no projeto deverão obedecer ao Calendário de Compras Específico para PAST/PAPP que será divulgado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão no dia 12/6/2015.

Esclarecimentos relacionados ao uso do SIPAC poderão ser obtidos, após a aprovação e liberação do recurso do projeto, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI) pelo telefone 3829-3185;

Os esclarecimentos sobre a fração técnica do projeto no que concerne a sua elaboração/justificativa e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à Pró Reitoria de Planejamento e Gestão (PROPLAG), pelos telefones 3829-1990 ou 2142-2085 ou e-mail past@proplag.ufla.br.

Os itens aprovados de cada projeto nesse Edital são, única e exclusivamente, para serem utilizados no seu desenvolvimento.

Os equipamentos e/ou materiais permanentes terão controle de patrimônio da UFLA e a ela pertencerão, sob a guarda da chefia da equipe em questão.

Casos omissos serão resolvidos pela PROPLAG.

Lavras, 5 de março de 2015.


PATRÍCIA MARIA SILVA
Pró-Reitora de Planejamento e Gestão